

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 26 de março de 2024

Edição nº: 059

Ticket: 059

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 7542/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as **Leis nºs 4318, de 03 de agosto de 2022 e 4522, de 20 de março de 2024, Decreto nº 7540, de 21 de março de 2024 e Termo de Compromisso de 22 de março de 2024**, decreta:

Art. 1º Fica o Município autorizado a custear despesas de transporte da **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE**, CNPJ nº 44.326.960/0001-11, para participação no (s) evento (s) abaixo:

I - COPA BASALTO

- 07 de abril de 2024: David Canabarro
- 20 de abril de 2024: Paraí
- 27 de abril de 2024: Paraí

Art. 2º Para participação do (s) vento (s) descrito (s) no artigo 1º, o Município custeará despesas de transporte no valor de até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Art. 3º Até a (s) data (s) de realização do (s) deslocamento (s), a Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Esporte deverá encaminhar ao Setor de Compras o pedido para emissão da (s) autorização (s) de empenho, em atendimento a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Não poderá ser custeado transporte através de ressarcimento de despesa.

Art. 5º O (s) deslocamento (s) poderá (ão) ser realizado (s) com veículo (s) próprio (s) do Município não vinculados a educação ou saúde ou através de transporte contratado através de licitação.

Art. 6º As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade -2.048-Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024.
Adalberto João Bastian - Prefeito em Exercício - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

DECRETO Nº 7543/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE BASQUETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, deconformidade com as **Leis nºs 4318, de 03 de agosto de 2022 e 4522, de 20 de março de 2024, Decreto nº 7539, de 21 de março de 2024 e Termo de Compromisso de 22 de março de 2024**, decreta:

Art. 1º Fica o Município autorizado a custear despesas de transporte da **ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE BASQUETE**, CNPJ nº 29.264.096/0001-87, para participação no (s) seguinte (s) evento (s):

CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETEBOL 2024

I - Categoria Sub 12:

- 07 de abril de 2024: Caxias do Sul
- 20 de abril de 2024: Caxias do Sul

II - Categoria Sub 16:

- 26 de abril de 2024: Porto Alegre

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 26 de março de 2024

Edição nº: 059

Ticket: 059

- 27 de abril de 2024: Santa Maria
- 28 de abril de 2024: Bagé

Art. 2º Para participação do (s) vento (s) descrito (s) no artigo 1º, o Município custeará despesas de transporte no valor de até **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Art. 3º Até a (s) data (s) de realização do (s) deslocamento (s), a Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Esporte deverá encaminhar ao Setor de Compras o pedido para emissão da (s) autorização (s) de empenho, em atendimento a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Não poderá ser custeado transporte através de ressarcimento de despesa.

Art. 5º O (s) deslocamento (s) poderá (ão) ser realizado (s) com veículo (s) próprio (s) do Município não vinculados a educação ou saúde ou através de transporte contratado através de licitação.

Art. 6º As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024.

Adalberto João Bastian - Prefeito em Exercício - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 853/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 848/2024, QUE EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº 848, de 25 de março de 2024, que **EXONERA e NOMEIA** membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a fim de que onde constou “suplente” passe a constar “titular”, conforme segue:

Exoneração

Órgão/Entidade

Secretaria Municipal de Agricultura

Nomeação: 25/03/2024 a 10/12/2025

Órgão/Entidade

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular

Edelvan Balbinotti

Titular

Vilmar Chitolina

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian - Prefeito em exercício - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 854/2024

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3102/2010, de 07-12-2010, **EXONERA e NOMEIA** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, o membro abaixo relacionado, desempenhando as funções sem ônus para a municipalidade:

EXONERAÇÃO, a contar de 25-03-2024

Representação

Secretaria Municipal da Agricultura

NOMEAÇÃO, de 25-03-2024 a 19-09-2025

Representação

Secretaria Municipal da Agricultura

Titular

Edelvan Balbinotti

Titular

Vilmar Chitolina

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian - Prefeito em exercício - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 26 de março de 2024

Edição nº: 059

Ticket: 059

PORTARIA Nº 855/2024

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 2575/2004, de 14-12-2004 e 2630/2005, de 27-09-2005, **EXONERA** e **NOMEIA** membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, exercendo a função sem ônus para a municipalidade, no período de 25/03/2024 a 04/04/2025, conforme segue:

EXONERAÇÃO

Órgãos Governamentais

Edelvan Balbinotti	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
--------------------	---------	-------------------------------------

NOMEAÇÃO

Vilmar Chitolina	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
------------------	---------	-------------------------------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian Prefeito em Exercício
Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 856/2024

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3102/2010, de 07-12-2010, **EXONERA** e **NOMEIA** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, o membro abaixo relacionado, desempenhando as funções sem ônus para a municipalidade:

EXONERAÇÃO, a contar de 25-03-2024

Representação

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Suplente

Fabiano Farina

NOMEAÇÃO, de 25-03-2024 a 19-09-2025

Representação

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Suplente

Juarez Antônio Sgarbossa

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian - Prefeito em exercício -
Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 858/2024

EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO SUSTENTÁVEL O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 3291/2012, de 10-07-2012, 3355/2013, de 14-05-2013 e 3470/2014, de 15-04-2014, **EXONERA** e **NOMEIA** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO SUSTENTÁVEL**, os membros abaixo relacionados, desempenhando as funções sem ônus para a municipalidade:

EXONERAÇÃO, a contar de 25-03-2024

Representação

Secretaria Mun. de Agricultura

Suplente

Edelvan Balbinotti

NOMEAÇÃO, de 25-03-2024 a 24-07-2025

Representação

Secretaria Mun. de Agricultura

Suplente

Vilmar Chitolina

Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian Prefeito em Exercício Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 860/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) **JULIO CESAR GRANDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **30 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). JULIO CESAR GRANDO**, no cargo de MOTORISTA, nomeado (a) pela Portaria nº 769, de 18-03-2024, com efeitos legais a contar de 20-03-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 2.163, de 26 de março de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 26/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de março de 2024. Adalberto João Bastian Prefeito em Exercício Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 26 de março de 2024

Edição nº: 059

Ticket: 059

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de abril de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de abril de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DUCHAS, RESISTÊNCIAS E BACIAS INFANTIS PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de abril de 2024, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 10/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM 16 PARADAS DE ÔNIBUS, COM DIMENSÕES DE 5,20M X 1,80M CADA, COM RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09 horas do dia 07 de maio de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 11/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DA LINHA FÉLIX DA CUNHA EM DOIS TRECHOS, SENDO: TRECHO 01: NUMA EXTENSÃO DE 500 METROS, PARTINDO DA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS, SENTIDO LESTE, EM DIREÇÃO À COMUNIDADE**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguaapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 26 de março de 2024

Edição nº: 059

Ticket: 059

DA LINHA FÉLIX DA CUNHA. TRECHO 02: NUMA EXTENSÃO DE 600 METROS INICIANDO 260 METROS DA SEDE DA COMUNIDADE FÉLIX DA CUNHA, PROLONGANDO-SE 340 METROS DA MESMA SENTIDO LESTE. ÁREA TOTAL DE 6.600M², RECURSOS DO FINISA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 07 de maio de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 12/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GENERAL OSÓRIO, PROLONGAMENTO DA RUA CARLOS TERMIGNONI SENTIDO SUL, POR 325 METROS, COM ÁREA DE 2.325,38 M² E EXTENSÃO DE 325 M, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340730007, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09 horas do dia 08 de maio de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 13/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA RUA ALBERTINO TRAMONTINA – TRECHO A PARTIR DA RUA SALGADO FILHO SENTIDO OESTE POR 80,00 M, BAIRRO SANTO ANDRÉ, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 960,00 M², COM RECURSOS DO FINISA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 08 de maio de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Fomento nº 02/2024

Objeto: Celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para realização do projeto “TRANSMITIR CONHECIMENTO ATRAVÉS DO PROCESSO EDUCACIONAL” para o desenvolvimento de ações de interesse público direcionadas ao atendimento em educação especial de 90 alunos com necessidades especiais através de currículo adaptado e professores capacitados para lidar com a especificidade de cada necessidade.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ

Valor: R\$ 712.603,00

Data: 25.03.2024